

## Memorando 5.607/2025

---

**De:** Dulce S. - SMEL

**Para:** SMEL - DF - Diretoria de Futebol

**Data:** 03/12/2025 às 08:58:08

**Setores (CC):**

SMEL - DEL, SMEL - DF

**Setores envolvidos:**

SMEL, SMEL - DF, SMEL - DEL

### Solicitação de Aditivo - Sempre Ativos

Prezados membros da Comissão de Análise e Monitoramento,

Submeto à apreciação desta Comissão o Ofício nº 005/2025 – SMEL e trata das correções efetuadas no Plano de Trabalho – 1ª alteração do Projeto “Sempre Ativos”, vinculado ao Termo de Fomento nº 11/2025.

A organização social realizou a conferência dos dados e promoveu os ajustes solicitados, reenviando o Plano de Trabalho e os demais documentos retificados para continuidade da análise técnico-administrativa.

Seguem anexos:

- Ofício de encaminhamento e resposta;
- Justificativa;
- Plano de Trabalho atualizado;
- Planilha orçamentária revisada.

Solicito a análise do material encaminhado e, ao final, a emissão do parecer desta Comissão.

Atenciosamente,

—

**Dulce Honorata de Souza**

*Secretária Municipal de Esporte e Lazer*

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_revisao\_do\_Plano\_de\_Trabalho\_Projeto\_Sempre\_Ativos\_.pdf

## Ofício 1.340/2025

---

**De:** Dulce S. - SMEL

**Para:** GRUPO SEMEAR

**Data:** 28/11/2025 às 12:26:57

**Setores envolvidos:**

SMEL, SMEL - DEL, SMEL - DF

### Solicitação de revisão do Plano de Trabalho – Projeto “Sempre Ativos”.

Prezado Jean Carlos Gomes Calixto,

Prezado Senhor Jean Carlos Gomes Calixto,

Segue em anexo o Ofício nº 005/2025 – SMEL, referente a solicitação de aditivo e remanejamento financeiro – Projeto “Sempre Ativos” – Termo de Fomento nº 11/2025 – Processo nº 1.862/2025.

Atenciosamente,

—

**Dulce Honorata de Souza**

*Secretária Municipal de Esporte e Lazer*

**Anexos:**

OFICIO\_SEMPRE\_ATIVOS.pdf

**OFÍCIO nº 005/2025 – SMEL**

Ao

**GRUPO SEMEAR**

A/C Sr. **Jean Carlos Gomes Calixto**

Diretor Executivo

**Ref.:** Ofício nº **097/2025** - Solicitação de aditivo e remanejamento financeiro - SEMPRE ATIVOS - Termo de Fomento 11/2025 - Processo 1.862/2025.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 097/2025, encaminhado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, informamos que, após a verificação realizada pela Diretoria de Convênios, Parcerias e Programas, foram identificadas inconsistências nos valores apresentados no Plano de Trabalho – 1ª alteração, referente ao Projeto “Sempre Ativos”.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, que seja procedida a revisão e a devida correção dos valores informados, com o posterior reenvio da versão atualizada dos documentos, a fim de possibilitar a continuidade do processo de avaliação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dulce Honorata de Souza

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

OFÍCIO 102/2025

**ILUSTRÍSSIMA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
DULCE HONORATA DE SOUZA

c/c

**DIRETORIA DE CONVÊNIOS, PARCERIA E PROGRAMAS**  
IVANA DE CASTRO GOMES

Ref.: Resposta ao ofício nº 005/2025 - SMEL - Correções no Plano de Trabalho – 1ª alteração – Projeto “Sempre Ativos” – Termo de Fomento nº 11/2025 – Processo 1.862/2025

**GRUPO SEMEAR**, organização social sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 33.650.156/0001-77, com sede na Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG, CEP 35.442-000, e-mail [diretoria@gruposemear.org.br](mailto:diretoria@gruposemear.org.br), organização considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº 1.073 de 29/04/2021, cuja finalidade maior é atuar nas áreas de assistência social, cultura, educação, esporte, lazer e turismo, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, por seu Diretor Executivo, o sr. Jean Carlos Gomes Calixto, cumprimentando Vossas Senhorias, por meio deste, vem **apresentar** correções das inconsistências encontradas no Plano de Trabalho ora apresentado.

Em atenção ao solicitado, informamos que foram realizados os devidos procedimentos de conferência e correção das inconsistências apontadas pela Diretoria de Convênios, Parcerias e Programas. Após a atualização integral dos valores e ajustes necessários, estamos procedendo o reenvio da versão revisada do Plano de Trabalho e demais documentos correlatos, de forma a viabilizar a continuidade da análise técnico-administrativa.

Colocamo-nos igualmente à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares, bem como para diálogo técnico que se faça necessário para garantir a adequada conformidade do instrumento.

Rio Doce/MG, na data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,



**Jean Carlos Gomes Calixto**  
Diretor Executivo

## ANEXO 1 - JUSTIFICATIVA

Prezados,

O Projeto **Sempre Ativos** tem como objetivo central promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social de **idosos e pessoas com deficiência (PCDs)** por meio da prática regular de atividades físicas adaptadas às necessidades e capacidades individuais. A proposta visa fortalecer a capacidade funcional, a autonomia, a interação social e, consequentemente, a qualidade de vida dos beneficiários. A proposta visa fortalecer a capacidade funcional, a autonomia, a interação social e, consequentemente, a qualidade de vida dos beneficiários, sempre respeitando suas individualidades e trajetórias de vida.

Durante a execução do projeto, foi possível observar novas demandas e oportunidades de aprimoramento das ações, especialmente no que se refere ao atendimento de **pessoas com deficiência e crianças atípicas**, bem como à ampliação de estratégias de inclusão e acessibilidade. Nesse sentido, faz-se necessário o **pedido de aditivo e remanejamento de recursos para o incremento das atividades desenvolvidas em Rio Doce/MG e prorrogação do prazo de vigência até 31.03.2026**, conforme descrito a seguir.

### 1. JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pelo compromisso do projeto em oferecer um atendimento cada vez mais **individualizado, acessível e humanizado**, fortalecendo o **caráter inovador da proposta**, planejada com foco específico na pessoa com deficiência, nos idosos e em seus familiares.

A partir das experiências vivenciadas no território e das escutas realizadas junto aos beneficiários e cuidadores — em especial após a **I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência** (realizada em 29 de abril de 2025) — foram identificadas necessidades concretas relacionadas à **estrutura de apoio técnico, de equipamentos e de logística** que impactam diretamente na qualidade e na continuidade dos atendimentos.

Diante disso, propõe-se o aditivo para contemplar:

- **Manutenção de contrato de Auxiliar de Projeto:** profissional que atuará junto ao grupo de beneficiários em geral, apoiando as atividades coletivas, a organização das dinâmicas e o acompanhamento das rotinas do projeto, garantindo suporte à equipe técnica e qualificação do atendimento;
- **Aquisição de notebook:** equipamento necessário para o tratamento adequado e seguro dos dados dos beneficiários, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), bem como para o registro de informações, elaboração de relatórios e controle de frequência e indicadores do projeto;
- **Aquisição de materiais descartáveis e de um fogão industrial:** destinados ao fornecimento de lanches otimizando o fornecimento de alimentações individuais e garantindo segurança alimentar.

Essas ações reforçam a diretriz do projeto em atuar com base na **individualidade da pessoa**, considerando o contexto físico, social e emocional de cada beneficiário, promovendo, assim, inclusão com dignidade e respeito.

## 2. TÓPICOS ESTRUTURANTES

- **Promoção da qualidade de vida de públicos vulneráveis:** O cerne do projeto está estruturado na promoção da saúde, bem-estar e inclusão social por meio de atividades físicas adaptadas para idosos e pessoas com deficiências (PCDs) respeitando suas individualidades e contribuindo para o fortalecimento da autonomia e da interação social;
- **Centralidade na pessoa com deficiência, idosos e suas famílias:** A proposta parte de uma escuta ativa das demandas locais, colocando as necessidades dos beneficiários e de seus familiares no centro das decisões, garantindo uma abordagem sensível, funcional e humanizada.
- **Valorização da inclusão e do protagonismo:** O aditivo amplia o potencial do projeto ao reforçar a participação ativa dos beneficiários nas decisões e atividades, reconhecendo suas potencialidades e fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização pessoal.
- **Alinhamento com as deliberações da I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência:** O projeto responde diretamente às diretrizes do Eixo II da Conferência (Financiamento da Promoção de Direitos), ao contemplar a criação de condições práticas (equipe técnica) para implementação de ações efetivas e contínuas voltadas às PCDs.
- **Fortalecimento do acompanhamento técnico e do atendimento humanizado:** A inclusão de um assistente de projetos/monitor visa qualificar o atendimento, acompanhar a execução com maior proximidade e oferecer suporte tanto para os usuários quanto para suas famílias.
- **Valorização dos Cuidadores e do Apoio Psicossocial às Famílias:** Considerando a importância dos cuidadores, o projeto busca formas de acolhimento e suporte indireto às redes familiares, entendendo que o bem-estar das PCDs também passa pelo fortalecimento de seus vínculos e do entorno familiar.
- **Inovação e inclusão como eixos norteadores:** O projeto em tela é inovador e propõe práticas inclusivas no campo da saúde e do esporte, com uma metodologia adaptada, participativa e orientada pelas demandas do território e dos usuários.
- **Adequação técnica e financeira com impacto direto na efetividade:** A solicitação de aditivo e remanejamento de recursos está alinhada às metas e objetivos do projeto, e visa aprimorar a execução, garantir maior impacto e responder com responsabilidade às necessidades emergentes da comunidade atendida.
- **Contribuição para a efetivação dos direitos sociais e das políticas públicas locais:** O projeto reforça a política pública de atenção às pessoas com deficiência e idosos, colaborando para a implementação de direitos sociais com base na equidade, inclusão e justiça social.

Outrossim é possível pautar as adequações do projeto em tela na busca por uma adequação da legislação brasileira vigente, especialmente no que tange:

- **Constituição Federal de 1988:** Carta Magna - estabelece os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais da cidadania, as competências comum da União, Estados e Municípios, o dever estatal em garantir atendimento especializado às pessoas com deficiência;
- **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU), incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009:** Tem status de emenda constitucional - obrigação dos entes públicos em assegurar e promover os direitos das pessoas com deficiência sem discriminação, participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;
- **Lei Federal nº 13.146/2015:** Que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência - marco principal da inclusão e garantia dos direitos, estabelecendo diretrizes acerca da **acessibilidade, educação, saúde, trabalho, esporte, cultura e assistência social;**
- **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004):** Prevê o atendimento das pessoas com deficiência como público prioritário que requer proteção social básica e especial, reforça a necessidade de **ações intersetoriais e atendimento individualizado e familiar**, com foco na autonomia e na inclusão;

Tais instrumentos jurídicos fundamentam a **importância legal e estratégica da acessibilidade plena da inclusão** no desenvolvimento de projetos sociais, justificam o uso de recursos públicos na contratação de profissionais de apoio como monitores, cuidadores e assistentes de projetos voltados às pessoas com deficiência e seus familiares. Por fim, respaldam a necessidade de uma abordagem intersetorial, atenta às necessidades das famílias e dos cuidadores, como apontado na I Conferência Municipal de Pessoas com Deficiência de Rio Doce/MG.

Além dos fundamentos legais já mencionados, o **Projeto Sempre Ativos também** encontra respaldo nos instrumentos de planejamento municipal, em especial na **Programação Anual de Saúde (PAS) de Rio Doce – 2025**, que operacionaliza as diretrizes do **Plano Municipal de Saúde 2022–2025**. Esse documento destaca a importância da organização da Atenção Primária à Saúde, **da promoção da qualidade de vida e da adoção de práticas intersetoriais** voltadas à prevenção e à educação em saúde, em consonância com o **Decreto Federal nº 7.508/2011** e a **Lei Complementar nº 141/2012**, que reafirmam os princípios de **universalidade, equidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

Seguindo nesta linha, o projeto em tela, e insere como uma **ação estratégica e complementar da política municipal de saúde**, atuando diretamente na **promoção da autonomia, do bem-estar e da inclusão social de pessoas com deficiência, idosos e seus cuidadores**. A proposta visa garantir acesso igualitário às atividades de convivência e práticas corporais, respeitando as particularidades e limitações de cada participante, e promovendo **ambientes de acolhimento, escuta e valorização da individualidade**.

O projeto concretiza o **princípio da humanização do cuidado**, transformando a atenção à saúde em um espaço de afeto, convivência e reabilitação social. Ao oferecer **atividades físicas adaptadas, ações de socialização, suporte emocional e espaços de descanso e troca entre cuidadores**, o Sempre Ativos contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, estimulando o protagonismo das pessoas com deficiência e o reconhecimento do papel essencial dos cuidadores.

A iniciativa está em consonância com as **metas de promoção da saúde e prevenção de agravos previstas na PAS 2025**, que apontam para a necessidade de ampliar as estratégias de atenção à população idosa e às pessoas com deficiência, assegurando condições adequadas para o exercício pleno da cidadania e da qualidade de vida.

Por fim, o Projeto Sempre Ativos também se alinha ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3 (ODS 3) da Agenda 2030 da ONU, que propõe “*assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades*”. Sua execução reafirma o compromisso de Rio Doce com uma saúde humanizada, inclusiva e acessível, **centrada na dignidade, na autonomia e no cuidado integral das pessoas**.

Por fim, ao solicitar-se ainda a aquisição de um novo notebook, tendo como finalidade garantir o **tratamento seguro e adequado dos dados dos beneficiários**, de acordo com as diretrizes da **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.079/2018)**, garantia da gestão da informação interna do projeto, com registros, relatórios, prontuários e controles mais eficazes e por fim no suporte às atividades de planejamento, monitoramento, avaliação e comunicação das ações executadas, garantindo **transparência e eficácia** na aplicação dos recursos.

É importante destacar que com base no Decreto Municipal nº 2.974/2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no município de Rio Doce, é necessário um tratamento específico de informações pessoais e sensíveis, como dados sobre saúde, condições físicas e contextos familiares. Conforme define o art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 2.974/2025, são considerados dados **pessoais sensíveis** aqueles referentes à saúde, condição física, origem racial, entre outros elementos que permitam a identificação do titular.

No desejo de adaptar o projeto ao atendimento aos princípios da LGPD e às normas regulamentadas localmente, destacamos:

- O **art. 3º, inciso VII** do Decreto determina a utilização de **medidas técnicas e administrativas** aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas e alterações indevidas.

Sendo assim, a aquisição de 02 notebooks para uso exclusivo da equipe administrativa do projeto é fundamental para:

- **Garantir a segurança digital dos registros dos beneficiários**, evitando o uso de equipamentos compartilhados ou inseguros;
- **Controlar o acesso às informações sensíveis**, restringindo sua manipulação apenas a profissionais devidamente autorizados;
- **Atender às exigências legais do município de Rio Doce quanto à proteção de dados pessoais**, conforme o Plano de Adequação previsto no próprio Decreto;
- **Evitar incidentes de privacidade e garantir conformidade com os princípios de segurança, prevenção, responsabilização e prestação de contas**, conforme determina o Decreto.



A seguir será evidenciada a proposta de realocação dos recursos financeiros, projetados de forma estratégica para atender às novas demandas do evento, garantindo uma execução alinhada com às expectativas.

## **5. DA PROPOSTA DE REMANEJAMENTO E ADITIVO:**

Abaixo, apresenta-se a nova planilha orçamentária após o remanejamento dos recursos evidenciando a redistribuição para atender às necessidades do evento, reitera-se que a redistribuição dos recursos visam garantir a execução do evento com a qualidade técnica necessária:

<b>PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
01	Recursos humanos terceirizados	<b>R\$ 69.339,47</b>
02	Materiais de consumo	<b>R\$ 27.003,49</b>
03	Despesas com alimentação	<b>R\$ 30.380,00</b>
04	Comunicação	<b>R\$ 3.800,00</b>
05	Custos Administrativos	<b>R\$ 5.369,07</b>
06	Equipamentos Permanentes	<b>R\$ 5.046,00</b>
<b>VALOR DO TERMO DE FOMENTO APROVADO<sup>1</sup></b>		<b>R\$ 112.750,42</b>
<b>VALOR SOLICITADO VIA ADITIVO<sup>2</sup></b>		<b>R\$ 28.187,61</b>
<b>VALOR TOTAL<sup>3</sup></b>		<b>R\$ 140.938,08</b>

### **Nota Explicativa – Memória de Cálculo do Remanejamento e Suplementação Financeira**

Para fins de controle financeiro e demonstração de regularidade orçamentária, apresenta-se a memória de cálculo referente ao presente pedido de remanejamento e suplementação do Projeto SEMPRE ATIVOS, observando-se os limites legais de adituação do termo de fomento.

<sup>1</sup> - Valor orçamentário inicialmente aprovado no Termo de Fomento;

<sup>2</sup> - Valor solicitado em aditivo financeiro - equivalente a 25%;

<sup>3</sup> - Valor final do Termo de Fomento, considerando valor do aditivo.



## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, as proposições apresentadas reforçam o compromisso do Projeto Sempre Ativos com a qualidade, a legalidade e a efetividade na promoção da saúde, da convivência e da inclusão social de idosos, pessoas com deficiência e seus cuidadores.

As melhorias propostas ampliam a capacidade de execução, garantem maior segurança e organização dos processos e fortalecem a atuação da equipe técnica, assegurando o cumprimento das normas legais e a valorização da dignidade dos beneficiários.

Tais medidas representam um avanço significativo na consolidação de uma política de cuidado humanizada, participativa e intersetorial, reafirmando o compromisso institucional com a transparência, a responsabilidade e o respeito às pessoas. Agradecemos a atenção e a parceria e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio Doce/MG, na data da assinatura eletrônica

Atenciosamente,



**Jean Carlos Gomes Calixto**  
Diretor Executivo

São anexos do presente:

- 1ª Alteração do **Plano de Trabalho** - Sempre Ativos - *Estratégias para o desenvolvimento e alcance dos objetivos do projeto;*
- Planilha de Monitoramento Financeiro.

# PLANO DE TRABALHO

## 1º ALTERAÇÃO

### PROJETO “SEMPRE ATIVOS”

ESTRATÉGIAS PARA O **DESENVOLVIMENTO** E ALCANCE DOS  
**OBJETIVOS** DO PROJETO





Fomentamos **espaços de protagonismo** e a **valorização das potencialidades** garantindo o acesso aos **direitos sociais** desde 2015.







Apresentação cultural - Projeto Semeando Saberes - 2025  
Público Alvo: crianças, adolescentes e jovens



Somos o **GRUPO SEMEAR** e nosso principal objetivo é a garantia dos direitos nas áreas de assistência social, cultura, educação, esporte, lazer e turismo. Somos fruto de um sonho de dois amigos, no qual cada um traz consigo experiências que navegam por diversas áreas e linguagens, sendo idealizada em 2015 e regularizada em 2019.

Nos unimos pelo **desejo de transformação**, pelo **espaço de protagonismo** e por trabalhar com o que acreditamos: **“Cultura cidadã, fator transversal do desenvolvimento humano”**. De lá para cá, temos atuado sob o ponto de vista da organização social: Políticas públicas, o fazer coletivo e o empreendedorismo social.

É nossa missão institucional fomentar **espaços de protagonismo**, contribuindo para a **valorização de potencialidades** das comunidades em que atuamos, de modo a garantir o acesso aos direitos sociais, tendo como visão **ser referência** na construção de projetos socioassistenciais, protagonizados pela juventude que sejam pautados nos **princípios éticos de equidade social, justiça e transparência**.

Ao longo dos últimos anos realizamos ainda diversas ações sendo segmentadas no âmbito cultural, ambiental, social e político, das quais destacamos: O espetáculo da *“Paixão de Cristo”*, a realização da confecção dos tapetes de *“Corpus Christi”*, co-realizadores da *“Mostra de Música Sacra”*, coordenamos palestras de políticas públicas como a do *“130 anos da Abolição da Escravatura”* e fomos proponentes da lei municipal de *“Valorização da Vida”* – Prevenção ao Suicídio, além da implementação de diversas ações relacionadas com a proteção do patrimônio cultural local, como o Programa *“Abrindo Espaços”*, *“Percurso de Patrimônio”* e *“Linguagens Culturais”*, em 2024 ficamos responsável pela execução dos projetos *“Semeando Saberes”* e *“Costura do Bem”* ambos aprovados no Edital Doce da Fundação Renova.

Além disso atuamos no **assessoramento de organizações e coletivos**, fortalecendo suas ações e ampliando seu impacto social. Acreditamos na transformação que ocorre através do suporte estratégico para quem trabalha diretamente com as comunidades. Com uma abordagem que cria **redes de apoio**, fortalecemos a **atuação dos grupos e garantimos assim que mais pessoas sejam beneficiadas**.



*Oficina de capoeira ministrada na Escola Estadual Maria Amélia  
Público Alvo: Crianças, jovens e adolescentes*

Nossa atuação em relação ao **assessoramento de organizações e coletivos** se dá por meio de programas estruturados que compreendem: **capacitações, treinamentos e oficinas; elaboração de propostas estratégicas; implementação de iniciativas; assessoramento e monitoramento de indicadores**. Nosso trabalho possibilita que organizações tenham mais acesso a oportunidade e consigam a desenvolver ações com mais efetividade e longevidade.

A seguir serão apresentados os dados necessários para o estabelecimento da parceria proposta:

## **1.IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

### **GRUPO SEMEAR**

Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG - CEP:35.442-000  
www.gruposemear.org.br - projeto@gruposemear.org.br - (31)99952-2613  
CNPJ:33.650-156/0001-77 / Utilidade Pública Municipal - Lei 1.073 de 29/04/2021  
Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada  
CNAE - 94.30-88-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais

### **1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

#### **IVANILDA GOMES**

Presidente - Mandato: 14.12.23 - 14.12.26

[REDACTED]  
diretoria@gruposemear.org.br/ (31)98370-7401  
[REDACTED]

### **1.2. IDENTIFICAÇÃO DO MEMBROS DA DIRETORIA**

**IVANILDA GOMES** - Presidente  
**JEAN CARLOS GOMES CALIXTO** - Diretor Executivo  
**RONAN COSTA PAES** - Diretor Financeiro

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL 2023/2026

**DÉBORAH CRISTINA CALIXTO CIRILO** - Presidente  
**MARLON MISSIAS OLIVEIRA DO CARMO** - Vice-Presidente  
**HELENIZA DA SILVA LOPES MARTINS** - Secretária

**LUIZ ANTÔNIO DA LUZ EMERECIANO** - 1º Suplente  
**MARCYLENE APARECIDA DOS SANTOS** - 2º Suplente

### 1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO 2023/2026

**MARIA CAIA AUXILIADORA CÔRREA DA SILVA** - Presidente  
**BRUNA DA SILVA LOPES**  
**CÉLIA APARECIDA LEANDRO**  
**GABRIEL PELINSARI DE SOUZA**  
**MARIA DA CONSOLAÇÃO DE PAULA PINHEIRO SOARES**  
**MARGARETH SANTOS LOPES**

### 1.5 ASSESSORIA TÉCNICA

Instituída pelo artigo 3º Estatuto Social e regulamentada pelo Procedimento de compras, locações e prestação de serviços - referente à terceirização de serviços técnicos especializados à defesa de causas de interesse da Organização, atualmente são responsáveis pelas frentes de serviços:

- **Assessoria Administrativa:** 45.807.350 RONAN COSTA PAES - CNPJ: 45.807.350/0001-00
- **Assessoria Contábil:** FERNANDO B. FERREIRA ORGANIZACOES - CNPJ 22.986.294/0001-05
- **Assessoria de Projetos:** 53.477.495 JEAN CARLOS GOMES CALIXTO - CNPJ: 53.477.495/0001-00

### 1.6 DAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

No seu 1º artigo, o Estatuto Social diz que: “O **GRUPO SEMEEAR**, é uma associação de direito privado, apartidária, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado e número ilimitado de associados, que se regerá por este Estatuto e legislação que lhe for aplicável, com sede à Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG - CEP:35.442-000”.

No 3º artigo apresentam-se as finalidades da Organização: “A Associação tem por finalidade maior atuar na área de **assistência social, cultura, educação, esporte, lazer e turismo**, também são suas finalidades **precípua**s, não exclusivamente:

- I- Manter atividades sociais, visando a melhoria da qualidade de vida dos associados e da comunidade;
- II- Manter atividades culturais permanentes que resultem e incentivem a mobilização social através da expressão cultural;
- III- Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com o desenvolvimento social, esportivo, das artes, cultura e desenvolvimento sustentável;
- IV- Desenvolver e administrar projetos sócio educacionais, culturais, esportivos e institucionais;
- V- Formar parcerias junto às organizações públicas e privadas para estudos inerentes às finalidades da associação;
- VI- Promover, apoiar e organizar eventos, exposições, festivais, mostras, oficinas e concursos artísticos-culturais, esportivos e de entretenimento;
- VII- Apoiar e estimular a preservação de valores culturais, patrimônio histórico e artístico;
- VIII- Propor aos poderes públicos o estudo e a solução de problemas ligados às comunidades e os de ordem socioeconômica, de interesse federal, estadual e/ou de seus municípios, individualmente;
- IX- Contribuir para a conscientização das pessoas e para a formação de um pensamento reflexivo, capaz de compreender o processo artístico e as questões sociais;
- X- Realizar e implementar programas e projetos, promovendo parcerias entre organizações da sociedade civil com órgãos públicos e organismos de cooperação técnica e financeira e instituições privadas, nas áreas de atuação;
- XI- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XII- Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- XIII- Promover, participar e incentivar palestras, cursos, reuniões, seminários, simpósios, conferências, pesquisas, campanhas e promoções, nos seus campos de atuação;

XIV- Promover, apoiar e estimular atividades culturais, formação de grupos culturais e artísticos, bem como shows, vídeos, filmes, peças teatrais assim como toda sorte de expressão artística e cultural, tanto de seus membros como iniciativas que apoie, podendo atuar na produção de obras audiovisuais em geral, conforme estipulado nas normas aplicáveis ao setor, especialmente às emanadas da ANCINE.

XV- Possibilitar e estimular o intercâmbio social, cultural e científico entre os associados, bem como entre associações congêneres no país e no exterior;

XVI- Organizar e manter uma biblioteca comunitária;

XVII- Promover e estimular a criação de bolsas de estudo;

XVIII- Desenvolver atividades de promoção da igualdade de gênero, firmar parcerias, desenvolver projetos, estudos e atividades voltadas para o assunto;

PARÁGRAFO 1º – Todos os serviços prestados no intuito de cumprir diretamente com suas finalidades maiores serão prestados sem qualquer discriminação de etnia, gênero, orientação sexual, religiosa, bem como a pessoas com deficiência (físicas ou intelectuais).

PARÁGRAFO 2º – Para consecução de seus objetivos a ASSOCIAÇÃO, poderá:

a) Criar equipe de trabalho e atuar em colaboração com entidades similares nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas;

b) Adquirir, construir, alugar imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas e outras;

c) Afirmar convênios, intercâmbios, promover iniciativas conjuntas com organizações e entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras. Da mesma forma, poderá se filiar ou integrar a organizações afins, nacionais ou estrangeiras.

d) Promover reuniões periódicas dos associados, congregações e confraternizações em sua Sede Social; e) Criar Conselhos, comissões e grupos de trabalho para contribuir no alcance das finalidades estatutárias

f) Propugnar pela elevação e melhoria das condições de vida da sociedade, através da prestação de serviços;

g) Apresentar aos Governos sempre que possível e necessário plano de estudos para solução dos problemas sociais, ou a eles ligados, por iniciativa própria ou quando solicitado;

h) Oferecer, sempre que necessário e possível, a experiência dos associados através de técnica em benefício da coletividade dos municípios, estados e país;

i) Viabilizar a colaboração entre os associados, sempre que possível e necessário, em benefício da coletividade, dos municípios, estados e país;

j) Prestar assistência aos associados, com a disponibilização de assessorias técnicas, gratuitas ou com valores reduzidos;

k) Atuar e propor programas de desenvolvimento sustentado, principalmente sobre todas as variáveis econômicas, culturais e sociais;

l) Celebrar convênios, acordos, contratos, consórcios e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

m) Participar de licitações;

n) Manter assessoria contábil e jurídica;

o) Criar, manter ou administrar unidades de apoio e produção de recursos e serviços, tais como produção gráfica, recursos audiovisuais, e demais atividades correlatas;

p) Conceder bolsas de estudo e ajuda de custo para o aperfeiçoamento e empoderamento dos associados e pessoas em situação de vulnerabilidade social;

q) Conceder prêmios de estímulo à associados e pessoas que contribuam para o alcance das finalidades estatutárias do GRUPO SEMEAR;

r) Prestar consultoria, sendo essa renda destinada à consecução de seus fins e a manutenção de suas atividades.

s) Elaborar e executar estudos, diagnósticos, planos, planejamentos, programas e projetos para entidades e órgãos governamentais e não governamentais.

PARÁGRAFO 3º – No desenvolvimento de suas atividades, o GRUPO SEMEAR observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

PARÁGRAFO 4º – Para cumprir seu propósito, a entidade atuará por meio de execução direta e indireta de projetos, programas ou planos de ações, de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras instituições, a órgãos do setor público e a instituições privadas que atuam em áreas afins

## 1.7 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

- **Segunda - Sexta-feira:** 07h às 12h / 13h às 17h
- **Sábado / Domingo / Feriados:** Sob demanda.

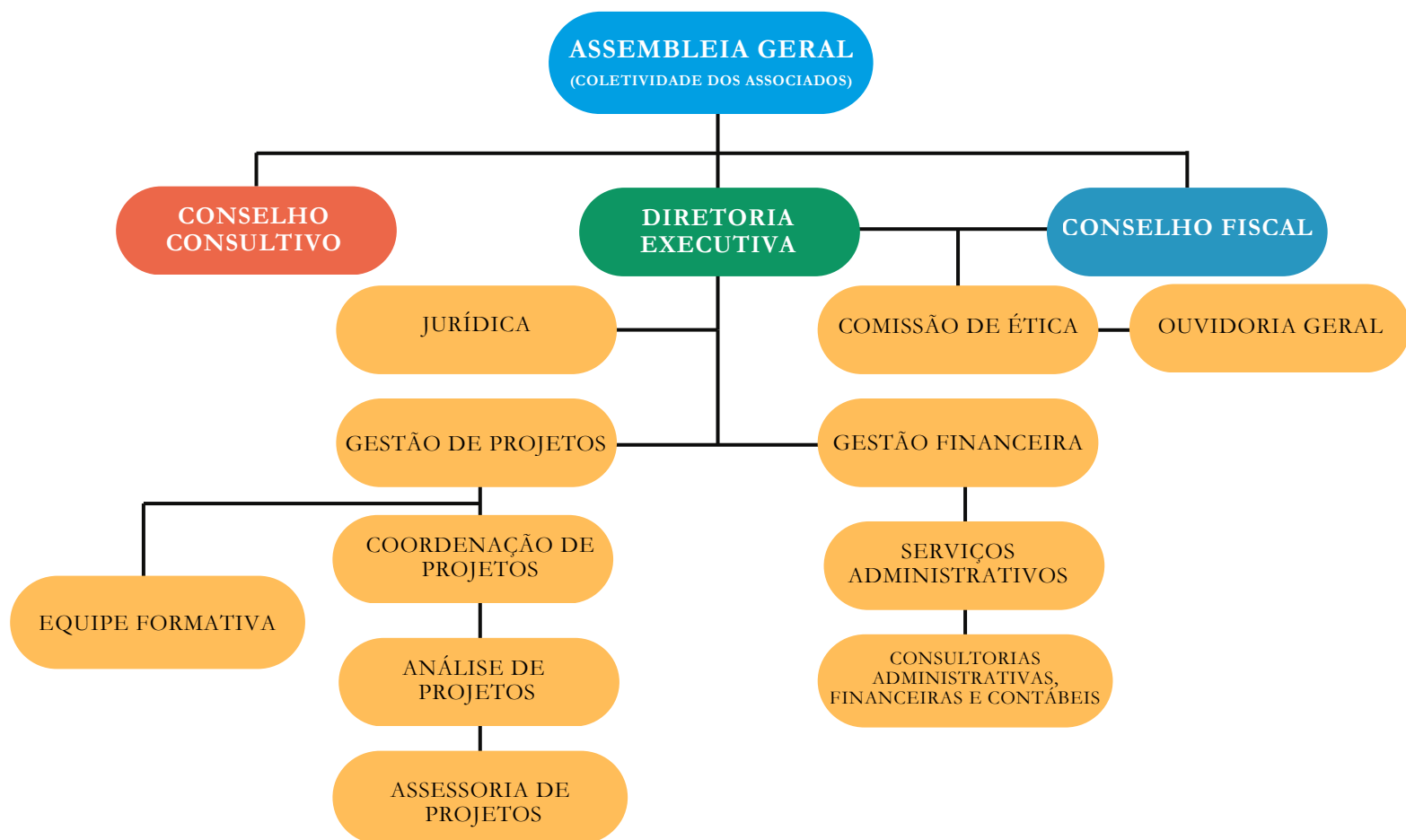
## 1.8 INFRAESTRUTURA E RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO

A sede social da organização atualmente está situada à Rua Coronel Bessa, 200, no centro de Rio Doce/MG, próxima ao “passeiã”, dispondo de uma estrutura predial dotada de: (01) varanda, (07) quartos, (3) salas, (4) banheiros, (1) cozinha, (1) galpão, (1) garagem coberta, (1) área de serviços, (1) átrio, além disso um enorme quintal repleto de árvores frutíferas - a estrutura principal é feita de alvenaria e conta com sistema de vigilância (24 horas) e combate à incêndio.

### Estão disponíveis para o exercício do trabalho direto com os beneficiários:

- Hospedagem de domínio pra site e -mail: gruposemear.org.br;
- 02 unidades de notebook Acer Aspire 3 e 5;
- 06 unidades de computador de mesa;
- 01 unidade de impressora multifuncional Eposon L5190;
- 01 unidade de impressora multifuncional Brother
- 01 unidade de impressora multifuncional Samsung M4070FR;
- 01 unidade de impressora multifuncional Ricoh SP 4510SF
- 11 unidades de ventiladores de mesa;
- 01 unidade de desfragmanetadora de papel;
- 01 unidade de HD portátil 1 TB;
- 01 unidade de scanner de mesa;
- 02 unidades de extintor de incêndio PQS;
- 02 unidades de extintor AP;
- 02 unidades de guarda roupa de solteiro;
- 02 unidades de caixa de som JBL do tipo ativa;
- 01 unidade de conjunto de microfone sem fio Kadosh;
- 01 unidade de mesa de som 12 canais Yamaha;
- 02 unidades de suporte para caixa de som ativa;
- 04 unidades de armário multiuso;
- 04 unidades de arquivo;
- 02 unidades de prateleira de aço;
- 08 unidades de mesa de escritório;
- 02 unidades de mesa de reunião;
- 10 unidades de cadeira de plástico;
- 18 unidades de cadeira de escritório fixa;
- 04 unidades de cadeira de escritório de rodinhas;
- 01 unidade de mesa de cozinha com pedra e 6 cadeiras;
- 02 unidades de máquina de industrial costura reta;
- 02 unidades de máquina de costura industrial overloque;
- 02 unidades de máquina de costura semi-industrial overloque;
- 01 unidade de máquina de costura industrial galoneira;
- 01 unidade de máquina de costura industrial - caseadeira;
- 01 unidade de máquina de costura industrial - prespontadeira;
- 01 unidade de máquina de pregar botão de pressão;
- 01 unidade de máquina de pregar botão - industrial;
- 01 unidade de impressora plotter 1,80 sublimática;
- 01 unidade de máquina de cortar tecidos;
- 01 unidade de prensa térmica industrial;
- 02 unidades de prensa térmica doméstica;
- 01 unidade de máquina de estampar canecas;
- 01 unidade de máquina de selar embalagens
- 01 unidade de freezer horizontal;
- 02 unidades de geladeira;
- 01 fogão industrial;
- 01 unidade de veículo Duster Dynamique 1.6;
- 12 unidades de clarinete;
- 01 unidade de bateria acústica;
- 02 unidades de sax alto;
- 02 unidades de sax tenor;
- 04 unidades de trombone;
- 06 unidades de trompete;
- 01 unidade de tuba;
- Materiais de papeleria diversos (canetas, lápis, borrachas, canetinhas, caixas organizadoras, cartolinas, papel a5, a4 e a3, marcadores de texto, post-it, pastas diversas, pen-drives, fones de ouvidos, estiletes, alicates, tesouras, régua, furadores de papel, grampeadores, e outros);
- Por fim, conjunto de figurino contendo aproximadamente 300 peças temáticas referentes ao tema: PAIXÃO DE CRISTO.

## 1.9 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



O organograma institucional do **SEMEAR** demonstra a estrutura organizacional da instituição, destacando os principais setores e suas inter-relações. A organização se divide da seguinte forma:

- **Assembleia Geral** (*Coletividade dos Associados*): No topo da estrutura, representa a instância máxima de deliberação da organização.
- **Conselho Consultivo**: Órgão de apoio que assessoria a diretoria executiva na tomada de decisões estratégicas. Está vinculado diretamente à Diretoria Executiva.
- **Diretoria Executiva**: Responsável pela gestão da organização e pela coordenação das diversas áreas operacionais.
  - **Jurídica**: Cuida das questões legais e normativas da instituição.
  - **Gestão de Projetos**: Setor dedicado à criação e implementação de novos projetos.
    - **Coordenação de Projetos**: Supervisiona e gerencia a execução dos projetos da organização.
    - **Análise de Projetos**: Avalia a viabilidade e impacto dos projetos.
    - **Assessoria de Projetos**: Dá suporte na elaboração e execução dos projetos.
    - **Equipe Formativa**: Relacionado à área de educação, pedagogia e formação popular.
  - **Gestão Financeira**: Área que administra os recursos financeiros da organização.
    - **Serviços Administrativos**: Responsável pela gestão operacional e suporte administrativo.
    - **Consultorias Administrativas, Financeiras e Contábeis**: Suporte técnico especializado para a organização.
- **Conselho Fiscal**: Atua na fiscalização financeira da organização, garantindo a transparência e correta aplicação dos recursos.
- **Ouvidoria Geral**: Canal independente de escuta e mediação, responsável por receber, analisar e encaminhar sugestões, reclamações e denúncias.



- **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)** - alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que em seu artigo 1º define: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Necessidades essas advindas da condição de desproteção, de inseguranças sociais que não se limitam ao fator renda, pois se têm dimensões protetivas socioassistenciais relacionadas à acolhida, autonomia, pertencimento, vinculação e convivência familiar, social e comunitária, além daquele referente ao acesso e garantia de direitos sociais. No que se refere aos princípios da política de assistência social, eles estão dispostos no artigo 4º da LOAS, foram retomados na PNAS 2004 (Plano Nacional de Assistência Social).
- **Norma Operacional Básica/SUAS (2005 e 2012)** – dá as Diretrizes Estruturantes e Princípios Organizativos do Sistema Único de Assistência Social. Neste caso, a normatização indica como é feita a operacionalidade da Assistência Social, onde o SEMEAR atua nas áreas *de assessoramento e atendimento de Proteção Social Básica e dialoga (em situações pontuais) de Proteção Especial de Baixa Complexidade.*

Neste sentido a estratégia de ação promovida pela organização se dá: a) Assessoria técnica; b) Formação Cultural Cidadã, Social e Empreendedora; c) Ações estratégicas de transformação de espaços de uso comum; c) Projetos de economia solidária. Considerando a atuação no ano de 2023, a organização atual no assessoramento de territórios através da prestação de serviços que atendeu públicos vulneráveis e organizações sociais em três cidades brasileiras, a saber: *Rio Doce/MG (forma primária), Barra Longa/MG e Santa Cruz do Escalvado/MG (de forma secundária).*

Toda forma de operação do SEMEAR será executada **sem qualquer objetivo de lucro**, nos moldes estipulados:

- Todo patrimônio, rendas, recursos financeiros e eventual resultado positivo da organização são integralmente investidos e aplicados em território nacional nos objetivos da organização, compreendendo-se todas as despesas de seu funcionamento e implementação de projetos, programas e ações;
- Os recursos vinculados à editais, subvenções e doações são aplicados nas finalidades a que se vinculam;
- Aos associados efetivos e demais membros (Conselheiros, Diretores, Patronos, Empregados) não é admitida sob nenhuma forma ou pretexto a percepção de distribuição de lucros, excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou parcela do patrimônio ou qualquer outra vantagem pecuniária auferida mediante exercício das atividades da organização;
- Aprovado em Assembleia Geral de Constituição (em 27.04.2019) a remuneração de associado ocupante de cargo de Direção ou Conselho só é permitida mediante atuação em programas e projetos lançados pela organização que não se confunde com a atividade do cargo e sim pelas funções operacionais;
- Os bens e direitos somente poderão ser utilizados na consecução objetivos sociais, permitidas a alienação, vinculação ou constituição de ônus, arrendamento, locação e cessão de imóveis, quando necessário à obtenção de recursos para realização das finalidades do SEMEAR conforme previsão estatutária.
- Extinta a organização social seu patrimônio será revertido a pessoa(s) jurídica(s) de direito privado sem finalidade lucrativa que tenha atividade e objetivos afins – conforme decisão da Assembleia Geral que deverá deliberar pelo voto concorde da metade dos associados presentes.

O SEMEAR dispõe de autonomia plena administrativa, financeira e contábil e rege-se pelas disposições contidas em seu Estatuto Social vigente aplicando-se subsidiariamente a legislação vigente. Internamente poderão ser implementados outros instrumentos legais, tais como regimentos, manuais, políticas e procedimentos que servirão de regência das atividades da organização. Nesse sentido a organização dispõe de um conjunto de Instruções Normativas que unidas constituem regulamentação interna disciplinando o funcionamento, tais normas vem sendo aprovadas desde sua fundação em 2019



Distrito criado com a denominação de Rio Doce, pelo decreto estadual nº 122-A, de 27-06-1890, e pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Mariana. Pelo decreto nº 160, de 08-08-1890, transfere o distrito de Rio Doce município de Mariana para o de Ponte Nova. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Rio Doce, figura no município de Ponte Nova. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Rio Doce deixa de pertencer ao município de Ponte Nova para ser anexado ao município de Dom Silvério. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Rio Doce figura no município de Dom Silvério. Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Rio Doce foi transferido novamente para o município de Dom Silvério para Ponte Nova. Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o distrito de Rio Doce figura no município de Ponte Nova. Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Rio Doce, Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de ponte Nova. Sede no antigo distrito de Rio Doce. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1963. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

O Município a partir do dia 3 março de 1963 (desmembrado de Ponte Nova) passa a se destacar pelo seu próprio modo de vida: tranquilo, sem violência e com grande participação da comunidade nos festejos, comemorações e administração pública. Modificações importantes aconteceram nos primeiros anos deste novo século, mas a vida pacata tem sido preservada, conforme o desejo de todos.

O Município apresentou crescimento populacional negativo no período compreendido entre os anos de 1991 e 2000, tendo registrado -1,39%. Já entre os anos de 2000 e 2010, a taxa média anual foi de 0,62%. Sendo assim, verifica-se que a taxa média de crescimento populacional em Rio Doce é menor do que a do estado de Minas Gerais. Este apresentou 1,43% de crescimento no período de 1991 a 2000 e 0,91% entre 2000 e 2010 (ATLAS BRASIL, 2016).

No que diz respeito à taxa de urbanização de Rio Doce, destaca-se que, em 2010, o município teve significativa parcela de sua população em situação rural, 32,94%, enquanto outros 67,06% estão em área urbana. Tal cenário é bastante diverso do encontrado no estado de Minas Gerais, onde, no mesmo ano, 85,29% dos habitantes estavam domiciliados em área urbana e apenas 14,71% moravam em área rural (ATLAS BRASIL, 2016).

Em 6 de setembro de 2023 a cidade completou 137 anos de inauguração da Estação da Estrada de Ferro Leopoldina. Estação Rio Doce. Quando os primeiros trilhos chegaram à localidade seu nome era Perobas, madeira abundante na época. Como, próximo dali, estava o encontro dos rios do Carmo e Piranga marcando, tradicionalmente, o início do rio Doce, decidiram os responsáveis pela construção da ferrovia dar este nome à estação. Nascia Rio Doce a 6 de setembro de 1886, suas primeiras ruas traçadas, na prancheta e na terra, por engenheiros e operários da Leopoldina.

Sobre a distribuição da população por gênero, é possível dizer que há uma diferença mínima entre o percentual dos habitantes dos sexos masculino e feminino, tanto em Rio Doce quanto em Minas Gerais. Em 2010, 49,86% da população do município era do sexo masculino frente a 50,14% para o sexo feminino. No estado, os valores, para o mesmo ano foram 49,2% e 50,80%, respectivamente (ATLAS BRASIL, 2016).

Em relação à escolaridade da população de Rio Doce, é possível destacar uma evolução nas últimas duas décadas, havendo redução do número de habitantes, acima de 25 anos, que são analfabetos ou possuem apenas fundamental incompleto (de 27,38%, em 1991, para 17,99%, em 2010) (ATLAS BRASIL, 2016). Porém, o percentual de habitantes que completaram o ensino médio, ou mesmo têm superior incompleto (5,06%, em 1991, para 14,15%, em 2010), é significativamente menor do que o encontrado em Minas Gerais (10,8%, em 1991, para 21,7%, em 2010). Além disso, observasse que, em 2010, 6,67% da população de Rio Doce possuía ensino superior completo frente a 10,6% no estado (ATLAS BRASIL, 2016).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foi estabelecido com o objetivo de mensurar o desenvolvimento de municípios, estados e países a partir de critérios outros que não somente aqueles associados ao desenvolvimento econômico. Parte-se da ideia de que a melhoria das condições de vida deve ser analisada a partir de outros parâmetros que não somente a via econômica e que diferentes esferas da vida humana possuem interconexão direta entre si e influenciam o processo de desenvolvimento local. Nessa medida, o IDH abarca três importantes dimensões, a saber: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1, sendo nenhum desenvolvimento humano e desenvolvimento humano total, respectivamente. Nesta escala, valores de IDH até 0,499 são considerados de desenvolvimento humano muito baixo, entre 0,500 e 0,599 são avaliados como baixo, entre 0,600 a 0,699 como médio, entre 0,700 e 0,799 alto e os com IDH maior que 0,800 são considerados desenvolvimento humano considerado muito alto. Cabe ressaltar que no ano de 2010, a metodologia do IDH Global foi alterada, afetando, por sua vez, a composição do IDHM. Também foram realizadas mudanças no indicador para contemplar de maneira mais fidedigna o contexto das cidades brasileiras (ATLAS BRASIL, 2016). Em relação ao IDHM de Rio Doce, observa-se uma evolução do indicador no período de 1991 a 2010. Houve aumento de 0,278 do IDHM total, 0,186 do IDHM longevidade, 0,135 no IDHM renda e 0,310 no IDHM educação (ATLAS BRASIL, 2016). Cabe ressaltar, ainda, que, apesar da evolução do IDHM em todos os índices contemplados, os valores encontrados estão abaixo daqueles registrados para Minas Gerais. Por fim, verifica-se que o IDH de Rio Doce pode ser considerado médio.

Apenas 13,9% (360 pessoas) possuem uma ocupação formal, o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo é de 39,4% da população [2010]. Comparando com outros municípios do Estado, ocupamos a posição 753º de 853 para ocupação formal e 4890º no ranking de rendimentos de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimos da população nacional. Segundo o CENSO demográfico de 2000 e a Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003, os dados do mapa da pobreza e desigualdade, apontam que 26,39% da população está em incidência da pobreza. (IBGE).

O Produto Interno Bruto - PIB é o indicador mais comum para análise da macroestrutura econômica de determinado município, estado ou país, uma vez que representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos em um período determinado. De acordo com os dados referentes a Rio Doce, é possível identificar que o PIB do município cresceu no período de 2011 a 2013. Entre 2010 e 2011, porém, o percentual de crescimento foi nulo (0%), saltando para 15,1% entre 2011 e 2012. Já entre 2012 e 2013 houve uma pequena queda na variação do PIB, que cresceu 14,1% (PRÁXIS, 2016). Cabe destacar, também, que a variação dos períodos citados foi expressivamente inferior aos índices encontrados em Minas Gerais entre 2010 e 2011, sendo de 7%. Entre 2011 e 2012, contudo, constata-se o inverso, uma vez que o PIB do estado registrou crescimento de 4,3%, tendo diminuído de forma pouco significativa na passagem de 2012 para 2013, quando registrou 4,1%, isto é, 10% a menos que o município (PRÁXIS, 2016).



### 3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

#### SEMPRE ATIVOS

- **OBJETIVO:** Promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social de idosos e pessoas com deficiência (PCDs) por meio da prática regular de atividades físicas variadas, adaptadas às necessidades e capacidades individuais, com foco na capacidade funcional, autonomia, interação social e qualidade de vida.
- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**
  - Estimular a prática regular de atividades físicas inclusivas por meio de ações diretas com idosos e pessoas com deficiência (PCDs), promovendo a adesão a um estilo de vida mais saudável e ativo;
  - Promover a acessibilidade e adaptação por meio da implementação de atividades que respeitem e atendam às diferentes limitações motoras, sensoriais ou cognitivas dos participantes;
  - Melhorar a capacidade funcional e autonomia, trabalhando o equilíbrio, competitividade, força muscular, flexibilidade e resistência física;
  - Estimular a interação social e inclusão criando um ambiente acolhedor e colaborativo que reduza o isolamento social e promova o respeito às diferenças;
  - Favorecer a saúde mental e emocional oferecendo atividades que contribuam para o alívio do estresse, da ansiedade e da depressão aumentando a autoestima e o senso de pertencimento;
  - Educar sobre saúde e bem-estar proporcionando orientações sobre hábitos saudáveis, como alimentação balanceada, hidratação, prevenção de lesões e cuidados com o corpo, adaptados ao público-alvo;
  - Incentivar a percepção corporal e a consciência do movimento ao trabalhar a conexão entre mente e corpo por meio de práticas de alongamento, relaxamento e respiração, adaptadas às capacidades de cada participante;
  - Reduzir o risco de doenças e lesões prevenindo complicações de saúde relacionadas ao sedentarismo e à falta de mobilidade, promovendo a melhoria do sistema cardiovascular, respiratório e musculoesquelético;
  - Sensibilizar e familiares e cuidadores sobre a importância da atividade física, promovendo a continuidade das práticas no dia a dia;
- **FONTES DE FINANCIAMENTO:** Município de Rio Doce/MG - Secretaria Mun. de Esportes e Lazer
- **RECURSO VINCULADO:** R\$ 140.938,03 (cento e quarenta mil novecentos e trinta e oito reais e três centavos)
- **PÚBLICO ALVO:** A presente proposta visa o atendimento dos públicos listados abaixo no âmbito do Município de Rio Doce.
  - **Idosos:** Pessoas com 60 anos ou mais, independentemente do nível de condicionamento físico, incluindo aqueles que buscam melhorar sua qualidade de vida, manter sua independência e prevenir o sedentarismo e doenças associadas ao envelhecimento.
  - **Pessoas com Deficiência (PCDs):** Pessoas de todas as idades com deficiência física, sensorial (visual ou auditiva), intelectual, múltipla ou transtornos do espectro autista (TEA), que desejam participar de atividades físicas adaptadas às suas capacidades e necessidades.
  - **Cuidadores e familiares:** De forma secundária serão atendidas as pessoas responsáveis pelo acompanhamento dos idosos e PCDs, que podem ser envolvidas no projeto para promover a continuidade das práticas no cotidiano e fortalecer o suporte emocional e social.
- **DURAÇÃO:** 11 meses.
- **APRESENTAÇÃO:** O projeto em tela nasce como uma forma de proporcionar saúde, bem-estar e inclusão social para idosos e pessoas com deficiência (PDCs) por meio da prática regular de atividades físicas adaptadas, buscando incentivar um estilo de vida mais ativo, proporcionando melhorias na capacidade funcional, autonomia, interação social e qualidade de vida aos participantes.

- A proposta do projeto é criar um ambiente acessível e acolhedor, onde cada participante possa se sentir seguro e motivado a integrar as atividades. Com a orientação de profissionais capacitados, as atividades serão planejadas respeitando as limitações individuais, garantindo a inclusão de todos, independentemente do seu nível de mobilidade ou condição física.
- As ações do projeto envolvem sessões regulares de alongamento, caminhadas orientadas, exercícios funcionais, atividades recreativas e dinâmicas de socialização, além disso serão promovidas palestras e orientações sobre saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida.
- Acreditamos que a inclusão e a promoção da saúde vão além da atividade física, sendo fundamental o envolvimento das famílias e cuidadores para garantir a continuidade das práticas no cotidiano dos participantes. Por isso, também oferecemos suporte e sensibilização para aqueles que acompanham os idosos e PCDs em suas rotinas.
- Com essa iniciativa, o projeto busca impactar positivamente a vida dos participantes, promovendo não apenas melhorias na saúde física, mas também no bem-estar emocional e social. Nossa missão é proporcionar um espaço de convivência saudável e estimulante, onde cada pessoa possa sentir-se valorizada e incentivada a manter-se ativa, independente e integrada à sociedade.
- **JUSTIFICATIVA:** A prática regular de atividades físicas é amplamente reconhecida como uma ferramenta essencial para a promoção da saúde e do bem-estar, especialmente entre idosos e pessoas com deficiência (PCDs). Além de melhorar a capacidade funcional, o exercício físico contribui para a prevenção de doenças crônicas, a redução do isolamento social e o aumento da autonomia desses públicos.
- Entretanto, muitos idosos e PCDs enfrentam barreiras significativas para a adoção de um estilo de vida ativo, seja por limitações físicas e sensoriais, dificuldades financeiras ou pela escassez de programas adaptados às suas necessidades. A falta de acesso a oportunidades adequadas pode resultar em sedentarismo, agravamento de condições de saúde, perda de independência e impactos negativos na saúde mental e emocional.
- Diante desse cenário, o projeto surge como uma resposta a essas demandas, oferecendo um programa acessível, inclusivo e diversificado de atividades físicas adaptadas. A iniciativa visa não apenas melhorar a saúde física dos participantes, mas também fortalecer sua autoestima, estimular a socialização e criar um ambiente acolhedor e colaborativo. Ao promover a participação ativa e contínua dos idosos e PCDs, o projeto contribui para uma melhor qualidade de vida, incentivando hábitos saudáveis e a integração social.
- **ATIVIDADES PROPOSTAS:** No desenvolvimento do projeto em tela será oferecido uma programação diversificada de atividades esportivas, recreativas e de integração social, voltadas para diferentes faixas etárias e níveis de habilidades. As atividades incluem:
  - **Alongamentos leves:** Prática essencial para preparar o corpo para os exercícios, prevenindo lesões e melhorando a flexibilidade;
  - **Atividades de coordenação sensorial:** Uso de materiais visuais e sonoros para aprimorar a interação com o ambiente e reforçar habilidades motoras e cognitivas;
  - **Atividades de equilíbrio e relaxamento:** Exercícios voltados para a melhora da estabilidade corporal e o alívio do estresse;

- **Atividades sensoriais e motoras:** Estímulos adaptados para o desenvolvimento da percepção corporal e coordenação motora, fundamentais para a independência e segurança na locomoção;
  - **Alongamentos leves:** Sessões voltadas para a recuperação muscular, prevenção de lesões e bem-estar físico e mental;
  - **Café da manhã comunitário e monitoramento da saúde:** Um momento de acolhimento e interação social, acompanhado da aferição de pressão arterial e glicose para monitoramento da saúde dos participantes;
  - **Caminhada orientada e exercícios funcionais:** Atividades planejadas para estimular a resistência física e a autonomia dos participantes, respeitando seus limites individuais;
  - **Circuito de desenvolvimento motor:** Percursos com obstáculos simples para trabalhar o equilíbrio, a agilidade e a confiança dos participantes;
  - **Feedback e evolução dos participantes:** Reflexão sobre a experiência e ajustes para melhor atender às necessidades do grupo;
  - **Jogos recreativos adaptados:** Dinâmicas lúdicas para promover o engajamento, a socialização e o bem-estar emocional;
  - **Outros exercícios de mobilidade e postura:** Utilização de cadeiras, bolas e outros equipamentos para melhorar a postura e facilitar os movimentos do dia a dia;
  - **Dinâmicas de grupo:** Momentos de interação e fortalecimento dos laços entre os participantes, incentivando a comunicação e espírito de equipe;
  - **Planejamento e organização:** Reuniões estratégicas para avaliar as atividades, definir melhorias e planejar ações para o engajamento dos participantes.
- **PRINCIPAIS METAS E FORMAS DE CUMPRIMENTO:** Representam os objetivos centrais que o projeto busca alcançar a partir da execução das atividades planejadas, além disso as estratégias e ações concretas que utilizaremos para garantir o cumprimento efetivo das metas. Em resumo, as metas definiram o que se deseja alcançar, enquanto as formas de cumprimento detalham como isso se dará na prática. As principais metas e formas de cumprimento serão elencadas a seguir:

#### **META 01: PROMOVER A ADESÃO REGULAR ÀS ATIVIDADES FÍSICAS:**

- **Escopo:** Garantir que pelo menos 70% dos participantes realizem as atividades regularmente, com uma frequência mínima de 2 a 3 vezes por semana. O objetivo é incentivar a prática contínua, promovendo melhorias na saúde, mobilidade e bem-estar dos idosos e PCDs.
- **Forma de cumprimento:** Monitoramento da frequência dos participantes através dos registros de frequência / Aplicação de estratégias de engajamento, como incentivo por reconhecimento, atividades interativas e suporte personalizado/ Contato ativo com os participantes para entender os desafios e reduzir a evasão / Ajuste das atividades conforme as necessidades e interesses do público-alvo.
- **Indicadores:** Taxa de frequência / Número médio de participação mensal / Evolução dos participantes / Motivos de ausência / Grau de satisfação.

## **META 02: OFERTAR ATIVIDADES SEMANAIS VARIADAS:**

- **Escopo:** Proporcionar à comunidade a oportunidade de praticar diferentes atividades esportivas regularmente, promovendo saúde, bem-estar e integração social.
- **Forma de cumprimento:** Estruturação de uma grade semanal de atividades para cada modalidade./ Definição de espaços adequados para a prática das atividades. / Contratação de instrutores qualificados para ministrar as aulas.
- **Indicadores:** Fichas de inscrição; / Número de aulas realizadas por semana. / Taxa de frequência média dos participantes. / Evolução no desempenho e bem-estar dos participantes/ Feedback qualitativo e quantitativo dos alunos sobre as aulas.

## **META 03: MELHORAR A CAPACIDADE FUNCIONAL DOS PARTICIPANTES:**

- **Escopo:** Promover o desenvolvimento da força, equilíbrio, flexibilidade e resistência dos participantes, garantindo uma evolução de pelo menos 20% nesses indicadores em 80% dos participantes após 6 meses de atividades regulares.
- **Forma de cumprimento:** Aplicação dos testes adaptados para avaliar força, equilíbrio, flexibilidade e resistência no início, intermediário (06 meses) e final do projeto (10 meses). / Planejamento de exercícios progressivos e personalizados / Acompanhamento individualizado para ajustes e adaptação das atividades/ Registro contínuo dos avanços por meio do acompanhamento e observação dos profissionais responsáveis.
- **Indicadores:** Evolução média nos testes funcionais / Percentual de participantes com melhoria significativa / Comparação de desempenho entre avaliações / Relatos e percepção dos participantes.

## **META 04: CRIAR UM AMBIENTE DE INTERAÇÃO SOCIAL:**

- **Escopo:** Fomentar a socialização entre os participantes por meio da realização de eventos coletivos que incentivem a convivência, o fortalecimento dos vínculos e a troca de experiências.
- **Forma de cumprimento:** Organização de eventos coletivos ao longo do ano (caminhadas, jogos recreativos, palestras motivacionais e atividades culturais)/ Planejamento de dinâmicas interativas para estimular a participação ativa dos idosos e PCDs /Criação de espaços de convivência que incentivem o diálogo, a troca de experiências e o senso de pertencimento/ Registro detalhado dos eventos para monitoramento e avaliação do impacto social.
- **Indicadores:** Numero de eventos realizados / Beneficiários diretos e indiretos em cada evento realizado / Engajamento e feedback dos participantes / Impacto na socialização (aplicação de questionário).

## **META 05: REDUZIR SINTOMAS DE ESTRESSE, ANSIEDADE E ISOLAMENTO SOCIAL:**

- **Escopo:** Proporcionar atividades estimulantes onde os participantes se sintam pertencentes, reduzindo sentimentos de solidão, ansiedade e estresse por meio de atividades físicas, recreativas e sociais.
- **Forma de cumprimento:** Promoção de atividades que estimulem a interação, o lazer e o relaxamento/ Observação por meio de registro comportamentais e sociais / Acompanhamento individual em casos que demandem maior suporte.
- **Indicadores:** Número de interações e vínculos registrados / Relatos espontâneos / Formulários de acompanhamento



#### 4.OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS – ODS

As ações desenvolvidas pela organização estão comprometidas com a agenda global das ODS - Objetivos de desenvolvimento sustentável desenvolvidos pela Organização das Nações Unidas - ONU - com o desafio de frear o impacto do aquecimento global, criando a agenda 2030, que coloca uma série de metas para os próximos 17 anos. Entre as principais missões da mobilização, é promover o esforço coletivo de países, empresas, instituições e a sociedade civil, para temas que eram de conhecimento superficial desses atores, mas que pareciam na prática ainda distante.

Os ODS são um chamado universal para ações contra a pobreza, a proteção do planeta e para garantir que todas as pessoas tenham paz e prosperidade que trabalham com o espírito de parceria e pragmatismo para fazermos as escolhas certas para melhorar a qualidade de vida, de forma sustentável, para a atual e futuras gerações.

Os temas das ODS podem ser divididos em quatro dimensões principais:

- **Social:** relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida e justiça.
- **Ambiental:** trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas.
- **Econômica:** aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos, o consumo de energia, entre outros.
- **Institucional:** diz respeito às capacidades de colocar em prática os ODS.



Para o desenvolvimento os trabalhos elencados no presente Plano de Trabalho atuaremos com base nos seguintes objetivos de desenvolvimento sustentáveis:

- **03 - Saúde e Bem-estar;**
- **04 - Educação de Qualidade;**
- **10 - Redução das Desigualdades;**
- **16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.**

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E QUADRO QUANTITATIVO DE PREÇOS

Os valores apresentados no presente Plano de Trabalho foram propostos pela OSC em consonância com os preços praticados no mercado regional, tais valores deverão ser disponibilizados em conta corrente da organização (*com finalidade exclusiva de cumprimento do termo de fomento*), mediante celebração oficial, sendo solicitado portanto o aporte por parte do Município de Rio Doce/MG no valor de **R\$ 140.938,03 (cento e quarenta mil novecentos e trinta e oito reais e três centavos)**

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
ITEM	RUBRICA	VALOR GLOBAL
01	Recursos humanos terceirizados	R\$ 69.339,47
02	Materiais de consumo	R\$ 27.003,49
03	Despesas com alimentação	R\$ 30.380,00
04	Comunicação	R\$ 3.800,00
05	Custos Administrativos	R\$ 5.369,07
06	Equipamentos Permanentes	R\$ 5.046,00
<b>VALOR DO TERMO DE FOMENTO APROVADO<sup>1</sup></b>		<b>R\$ 112.750,42</b>
<b>VALOR SOLICITADO VIA ADITIVO<sup>2</sup></b>		<b>R\$ 28.187,61</b>
<b>VALOR TOTAL<sup>3</sup></b>		<b>R\$ 140.938,08</b>

O Plano de Aplicação detalha como os recursos financeiros do projeto serão distribuídos e detalhados de forma transparente e eficiente. Organizando as despesas em categorias específicas - intituladas aqui como rubricas, garantindo que cada investimento seja alinhado com os objetivos e necessidades do projeto.

As principais rubricas contempladas no plano compreendem:

- **Recursos Humanos Terceirizados** – Nela estão compreendidos os custos dos profissionais contratados para a execução de atividades específicas do projeto, garantindo qualidade e eficiência nos serviços prestados;
- **Materiais de Consumo** – Nela estão compreendidos os custos da aquisição de insumos e materiais necessários para a realização das atividades, de maneira especial os materiais esportivos, entre outros itens de uso contínuo.
- **Despesas com Alimentação** – Nela estão compreendidos os custos com lanches e coffee breaks para participantes, equipe e beneficiários durante aulas, encontros e eventos do projeto.
- **Comunicação** – Nela estão compreendidos os custos - investimento com estratégias de divulgação para ampliar o alcance e impacto do projeto.
- **Custos Administrativos** – Nela estão compreendidas as despesas operacionais essenciais para o funcionamento do projeto, como gerenciamento de informações e outros serviços administrativos.
- **Equipamentos Permanentes** – Nela estão compreendidos os custos relacionados à aquisição de bens duráveis destinados à estruturação e melhoria das condições de trabalho e execução do projeto, garantindo eficiência, segurança e modernização das ações desenvolvidas.

### Nota Explicativa – Memória de Cálculo do Remanejamento e Suplementação Financeira

Para fins de controle financeiro e demonstração de regularidade orçamentária, apresenta-se a memória de cálculo referente ao presente pedido de remanejamento e suplementação do Projeto SEMPRE ATIVOS, observando-se os limites legais de aditivção do termo de fomento.

<sup>1</sup> - Valor orçamentário inicialmente aprovado no Termo de Fomento;

<sup>2</sup> - Valor solicitado em aditivo financeiro - equivalente a 25%;

<sup>3</sup> - Valor final do Termo de Fomento, considerando valor do aditivo.





## 08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na qualidade de representantes legais da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) proponente**, comprometemos e declaramos para os devidos fins junto ao **MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG** e para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O levantamento das informações previstas será realizado com base nas informações disponibilizadas pelas parte envolvidas, sendo de forma presencial, online e consulta aos profissionais de seus quadros, não significando que o SEMEAR arcará com a obtenção de nenhum dos custos de pesquisas quantitativas ou qualitativas (primárias - em campo e secundárias - disponibilizadas em outras fontes de dados);

Os valores do termo de fomento só serão disponibilizados em conta corrente da organização (*com finalidade exclusiva de cumprimento do termo*), mediante celebração oficial, sendo acordado portanto o aporte por parte do Município de Rio Doce/MG no valor de **R\$ 140.938,03 (cento e quarenta mil novecentos e trinta e oito reais e três centavos)**.

- O SEMEAR compromete-se em manter absoluto sigilo das informações consideradas confidenciais durante e após a conclusão da prestação de serviços;
- Eventuais custos relacionados à viagens, estadias, hospedagens, postagens, produção gráfica ou eletrônica, aluguel de salas ou equipamentos não estão inclusas na presente proposta e ficarão a cargo do CONTRATANTE;
- Garantimos a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme o artigo 6º, III, da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social.
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento impostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Todos os preços propostos para a aquisição de bens e/ou serviços apresentados pela OSC são compatíveis com os preços praticados no mercado regional.

Rio Doce/MG, na data da assinatura eletrônica.

  
Ivanilda Gomes  
Presidente





**Memorando 1- 5.607/2025**

**De:** Carlos S. - SMEL - DF

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/12/2025 às 11:00:46

Bom dia,  
Segue o parecer da comissão.

—  
**Carlos Eduardo Tenório da Silva**  
*Diretor de Futebol*

**Anexos:**

PARECER\_ADITIVO\_SEMPRE\_ATIVOS\_REVISAO\_DE\_VALORES.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Carlos Eduardo Tenório da ...	04/12/2025 11:01:32	1Doc	CARLOS EDUARDO TENÓRIO DA SILVA CPF 140.XXX...
Ricardo Matias	04/12/2025 11:47:04	1Doc	RICARDO MATIAS CPF 902.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4E15-C61C-A2AC-280A**

# **PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO SOLICITAÇÃO DE ADITIVO E REMANEJAMENTO FINANCEIRO**

## **Revisão do Plano de Trabalho**

**Projeto:** Sempre Ativos

A Comissão de Análise e Monitoramento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer analisou o pedido de aditivo financeiro, remanejamento de recursos e prorrogação do prazo de vigência do Projeto "Sempre Ativos", apresentado pelo Grupo Semear, com base na documentação encaminhada (ofício de encaminhamento, justificativa, Plano de Trabalho – 1ª alteração, planilha orçamentária e memória de cálculo).

Conforme a justificativa apresentada, a solicitação tem por objetivo adequar o orçamento do projeto às demandas observadas durante a execução, especialmente no atendimento a idosos, pessoas com deficiência e crianças atípicas, garantindo um acompanhamento mais individualizado, acessível e humanizado.

O pedido contempla:

- concessão de aditivo financeiro no valor de R\$ 28.187,61 (vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos);
- remanejamento de recursos entre rubricas, utilizando saldos disponíveis no próprio Termo de Fomento;
- prorrogação do prazo de vigência do projeto até 31/03/2026 (trinta e um de março de 2026).

De acordo com a memória de cálculo e o novo Plano de Aplicação, o reforço orçamentário está concentrado, principalmente, em:

- manutenção do contrato de Auxiliar de Projetos, para apoiar o trabalho com o público atendido e a equipe técnica;
- aquisição de notebook, visando o registro, tratamento e proteção dos dados dos beneficiários, em conformidade com a LGPD;
- aquisição de materiais descartáveis e de um fogão industrial, para qualificar a oferta de lanches individuais, com melhores condições de segurança alimentar;

- reforço de materiais de escritório e de consumo necessários ao acompanhamento das atividades, à organização documental, aos registros e à prestação de contas.

Após a análise da documentação, a Comissão verificou que:

1. As alterações propostas não alteram o objeto do projeto, nem as metas pactuadas, mantendo-se o foco no atendimento a idosos, pessoas com deficiência e seus cuidadores.
2. O remanejamento financeiro é realizado a partir de saldos existentes nas rubricas aprovadas, sem prejudicar as atividades originalmente previstas.
3. O valor do aditivo financeiro (R\$ 28.187,61) corresponde a 25% do valor global inicialmente aprovado para o Termo de Fomento, respeitando o limite legal para aditivação.
4. As despesas que terão reforço (recursos humanos de apoio, materiais descartáveis, equipamento de informática e fogão industrial) estão coerentes com os objetivos do projeto e contribuem para a melhoria das condições de atendimento, da organização interna e da proteção de dados dos beneficiários.
5. A prorrogação da vigência até 31/03/2026 mostra-se adequada para garantir a continuidade das atividades, a consolidação das ações propostas e a elaboração dos registros e relatórios finais com a qualidade necessária.

## **Conclusão**

Diante do exposto, a Comissão de Análise e Monitoramento manifesta-se **favorável** à:

- aprovação do aditivo financeiro no valor de R\$ 28.187,61;
- autorização do remanejamento de recursos entre as rubricas, conforme planilha orçamentária apresentada;
- prorrogação do prazo de execução do Projeto "Sempre Ativos" até 31/03/2026;

mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 11/2025.

Rio Doce/MG, 2 de dezembro de 2025.

Carlos Eduardo Tenório da Silva

Ricardo Matias

Membros da Comissão de Análise e Monitoramento